

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nr , DE 2008 – AUDIÊNCIA PÚBLICA

(Do Sr. Rafael Guerra)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o PL 2127/2003, do Deputado Dr. Pinotti, que dispõe sobre os serviços farmacêuticos de distribuição, dispensação e manipulação de medicamentos, produtos para a saúde e outros que especifica, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debater o PL 2127/2003, do Deputado Dr. Pinotti, que dispõe sobre os serviços farmacêuticos de distribuição, dispensação e manipulação de medicamentos, produtos para a saúde e outros que especifica, e dá outras providências, que sejam convidados a comparecer das seguintes entidades: Conselho Federal de Farmácia (CFF) e/ou Conselho Regional de Farmácia de São Paulo (CFF/SP); Ministério da Saúde ou Anvisa; FEBRAFARMA; e Sindicato do Comércio Atacadista de Medicamentos de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

O PL 2127/2003, pretende regular assunto de grande relevância para a nossa sociedade ao dispor sobre os serviços farmacêuticos de distribuição, dispensação e manipulação de medicamentos, produtos para a saúde e outros que especifica. Assim é necessária a realização de Audiência Pública, entre os diversos segmentos envolvidos com o tema, com a finalidade de aprimorar o projeto e colher idéias que possam subsidiar a elaboração de parecer deste Relator e que venham a atender aos anseios dos usuários de medicamentos.

Sala da Comissão, de 2008.

Deputado Rafael Guerra